



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O **MUNICIPIO DE CAMBIRA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Secretário de Fazenda, o Sr. Silvio Cezar Marezi, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, **DECLARA**, para os devidos fins que, em relação ao **Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024**, que dispõe sobre a alteração de artigo do fundo da cultura do Município de Cambira – Paraná e dá outras providências, não haverá qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira, 25 de Março de 2024.

**SILVIO CEZAR MAREZI**  
Secretário De Fazenda

EMERSON TOLEDO  
PIRES:02692190998

Assinado de forma digital por  
EMERSON TOLEDO  
PIRES:02692190998  
Dados: 2024.03.25 09:44:42  
-03'00'

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
Prefeito Municipal